

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019/SECEL – MT

SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E FOMENTO À LEITURA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, doravante denominado SECEL/MT, torna público para o conhecimento de todos os interessados, a seleção pública de obras literárias e fomento à leitura, denominada, “EDITAL ESTEVÃO DE MENDONÇA DE LITERATURA MATO-GROSSENSE”, nos termos da Lei, das demais normas vigentes e regulamentares sobre a matéria, e das condições estabelecidas e fixadas neste Edital e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

9 DOS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO

9.1 Os selecionados terão 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do resultado definitivo deste Edital no Diário Oficial do Estado, para apresentar documentação complementar listada abaixo através de protocolo na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT–CEP 78043-300 -, necessária para a formalização do Termo de Concessão de Auxílio (TCA).

- a) Ofício;
- b) Declaração de Obra Inédita para premiados em categoria Obras Literárias (Anexos V);
- c) Declaração de Adimplência (Anexo VI);
- d) Termo de responsabilização (Anexo VII);
- e) Declaração de que não é servidor público da SECEL/MT (Anexo VIII);
- f) Declaração de Parentesco (Anexo IX);
- g) Requerimento de Certidão de Nada Consta (Anexo X);
- h) Termo de Responsabilidade e Autoria (Anexo XI);

- i) Certidão de Habilitação Plena do Sistema de Gerenciamento de Convênio – SIGCON;
- j) Plano de Trabalho do Sistema de Gerenciamento de Convênio – SIGCON;
- k) Termo de Referência de Fomento nos casos de Projetos de Fomento à Leitura;
- l) Comprovante de abertura de conta corrente;
- m) Extrato de conta bancária zerada.

9.2 O (a) responsável pela obra e projeto premiado ou seu (sua) representante que não comparecer no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital decairá do direito ao recebimento do prêmio.

9.3 A obra e projeto premiado terá o recurso financeiro depositado em parcela única, diretamente na conta corrente de banco oficial a ser indicada pelo proponente e de sua titularidade.

9.4 A apresentação da conta bancária deverá ser cumprida no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado definitivo da seleção pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

LEIA-SE:

9 DOS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO

9.1 Os selecionados terão **60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA 4ª RETIFICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA SECEL**, para apresentarem documentação complementar listada abaixo através de protocolo na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT–CEP 78043-300 -, necessária para a formalização do Termo de Concessão de Auxílio (TCA).

- n) Ofício;
- o) Declaração de Obra Inédita para premiados em categoria Obras Literárias (Anexos V);
- p) Declaração de Adimplência (Anexo VI);
- q) Termo de responsabilização (Anexo VII);
- r) Declaração de que não é servidor público da SECEL/MT (Anexo VIII);
- s) Declaração de Parentesco (Anexo IX);
- t) Requerimento de Certidão de Nada Consta (Anexo X);

- u) Termo de Responsabilidade e Autoria (Anexo XI);
- v) Certidão de Habilitação Plena do Sistema de Gerenciamento de Convênio – SIGCON;
- w) Plano de Trabalho do Sistema de Gerenciamento de Convênio – SIGCON;
- x) Termo de Referência de Fomento nos casos de Projetos de Fomento à Leitura;
- y) Comprovante de abertura de conta corrente;
- z) Extrato de conta bancária zerada.

9.2 O (a) responsável pela obra e projeto premiado ou seu (sua) representante que não comparecer no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital decairá do direito ao recebimento do prêmio.

9.3 A obra e projeto premiado terá o recurso financeiro depositado em parcela única, diretamente na conta corrente de banco oficial a ser indicada pelo proponente e de sua titularidade.

9.4 A apresentação da conta bancária deverá ser cumprida no prazo máximo de **60 (sessenta) dias, após a data de publicação desta 4ª Retificação no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2020.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer